



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP N° 961/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 41/2016-SMA,

R E S O L V E

CONCEDER ao Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Coruripe/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª GP N° 719/2016, o pagamento de 5 meias diárias, referentes aos dias 06, 09, 13, 14 e 19.12.2016, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Coruripe.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de dezembro de 2016.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 41/2016 - SMA (x) INICIAL () PRORROGAÇÃO
PROponente
Nome: CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

BENEFICIÁRIO
Nome: CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO
Matrícula: 308.19.1527 Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
CPF: 032.458.784-86 Lotação: VT DE CORURIBE/AL
Banco: CEF - 104 Agência: 2047-8 C/C: 8017-9

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:
Exercício de substituição do Juiz Titular da VT de Coruripe pelo afastamento para o exercício da presidência da AMATRA XIX.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA MCZ - COR	RETORNO COR - MCZ	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
06/12/16	06/12/16	VP Gasolina	N	N		
09/12/16	09/12/16					
13/12/16	13/12/16					
14/12/16	14/12/16					
19/12/16	19/12/16					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa OHB 3804, no(s) período(s)/dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	() SIM	(x) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(x) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?	() SIM	() NÃO
Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	() SIM	() NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?	() SIM	(x) NÃO
Justificativa (se SIM)	() SIM	(x) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão?	() SIM	(x) NÃO
Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	() SIM	(x) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 18º, 21º § 3º, ou 22, III):

Em 01/12/2016 Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data:	Carimbo/assinatura
(x) De acordo. A SMA para lavrar a portaria.		
() Não autorizo.		

Assinatura da autoridade competente